



INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Recursos Humanos.

DISPENSA Nº. 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.24.01.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em Recursos Humanos, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), a ser pago, mensalmente, no valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de ANTÔNIA SARA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES 07494264469-ME, CNPJ: 44.150.494/0001-66, com valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Doutor Severiano/RN, 31 de janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara